

## 行政法務司司長辦公室

## 第 20/2023 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、委任吳惠嫻以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二三年十一月一日起，為期一年。

二、執行本批示所指職務的每月報酬相當於退休基金會行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零二三年十月十三日

行政法務司司長 張永春

二零二三年十月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 周錫強

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 20/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, Ng Wai Han, como administradora a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2023.

2. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

13 de Outubro de 2023.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 13 de Outubro de 2023. – O Chefe do Gabinete, substituto, *Chow Seak Keong*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 72/2023 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第37/2023號行政法規《消費者委員會的組織及運作》第四條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁碧珊為消費者委員會主席，自二零二三年十一月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年十月二十四日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 72/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Pek San para exercer o cargo de presidente do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

24 de Outubro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.